

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**Aviso (extrato) n.º 17493/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal de recrutamento para dirigente de direção intermédia de 3.º grau – SJI – Serviço Jurídico e Institucional.

**Procedimento concursal de recrutamento para dirigente de direção intermédia
de 3.º grau – SJI – Serviço Jurídico e Institucional**

Para os devidos efeitos, e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, nas suas atuais redações, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal no dia 26 de novembro de 2025, e da Assembleia Municipal no dia 18 de dezembro ambos de 2025, respetivamente, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo dirigente, a saber.

Dirigente intermédio de 3.º grau do SJI – Serviço Jurídico e Institucional.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), que se efetuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a publicação do presente aviso.

12 de junho de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Luís António Pita Ameixa.

320017021